

**Sumário**

Atos do Poder Executivo .....	1
Ministério da Economia .....	1

.....Esta edição é composta de 1 página .....

**Atos do Poder Executivo****MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****DECRETOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

**EXONERAR**

CELSO VILLAR TORINO do cargo de Diretor Técnico Executivo da Itaipu Binacional.

Brasília, 23 de fevereiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Bento Albuquerque*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

**NOMEAR**

DAVID RODRIGUES KRUG, para exercer o cargo de Diretor Técnico Executivo da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2022.

Brasília, 23 de fevereiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Bento Albuquerque*

**Ministério da Economia****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA ME Nº 1.884, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.035, de 1999, em cumprimento à decisão prolatada na Apelação Cível nº 0009047-59.2011.4.01.3100, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e o que consta do Processo SEI nº 10265.070129/2022-41, resolve:, resolve:

Suspender os efeitos da Portaria MF nº 343, de 14 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011, Seção 2, p. 34, e, por consequência, reintegrar MANOEL DE ABREU FEITOZA, matrícula SIAPE nº 104850, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

PAULO GUEDES

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos  
**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

